



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº20/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA –

Formação Básica em Matemática – Módulo B8 - Presencial

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria Geral de Extensão (CGEx), faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de Formação Continuada intitulado **“Formação Básica em Matemática - Módulo B8 - Presencial”**

1 - Do Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	13/03/2026 à 24/03/2026
Resultado parcial	25/03/2026
Recursos	Até às 12h00 do dia 26/03/2026 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	27/03/2026
Início do Curso	29/03/2026

2 - Do Curso e Quadro de Vagas

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	MODALIDADE
---------------	----------------	---------------	--------------	------------

Curso FIC – Formação Básica em Matemática – Módulo B8 - Presencial	100 vagas	70 horas	Estudantes matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou estudantes de Graduação	Presencial na Unidade José Januário de Magalhães – Auditório (antigo Colégio Comercial) na Rua Prof. Salatiel de Almeida 81A
--	-----------	----------	---	---

3 - Requisitos para Ingresso

3.1 - Estudantes regularmente matriculados, a partir do 8º ano do Ensino Fundamental. Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho.

4 - Das inscrições

4.1 - O período de inscrição será de 13/03/2026 à 24/03/2026

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

https://suap.ifsulde Minas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/3424/ até às 23h59 do dia 24 de março de 2026

4.3 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

5 - Deferimento das inscrições

5.1 - Apenas serão deferidas as inscrições realizadas corretamente no SUAP, com todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos;

5.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - www.muz.ifsulde Minas.edu.br no dia 25 de março de 2026.

6 - Dos recursos

6.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 26 de março de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: www.muz.ifsulde Minas.edu.br - Assunto: Recurso Edital “**Formação Básica em Matemática – Módulo B8 – Presencial**”.

6.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

7 - Da seleção

7.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

7.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

7.3 - De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

7.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

7.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 27 de março de 2026.

7.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

7.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia de COVID-19.

8 - Do início do curso

8.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados dentro do número de vagas iniciarão o curso no formato presencial nos dias 29 de março, 19 e 26 de abril (domingos), das 8h da manhã até 17h30, na Rua Prof. Salatiel de Almeida, 81, Centro, Muzambinho – MG, no Auditório. A recuperação será dia 8 de agosto de 2026.

8.2 - Os estudantes que apresentarem 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso, conforme resolução 69/2020.

8.3 - As dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br

9 - Dos certificados

Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.2 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

10 - Das disposições finais

10.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 13 de março de 2026.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 13/03/2026 14:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642825

Código de Autenticação: 6beeddd1e7

